

 Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste	
Despacho ☒ Encaminha ☐ Arquivo ☐ Retirado	INDICAÇÃO Nº 33/2022 Processo: <u>130</u> /2022 Data: <u>23</u> / <u>09</u> /2022
Autor (a): Ver. (a) Edson Marcos Rodrigues	

Indico que seja identificado com seus respectivos nomes conforme Leis Municipais os prédios públicos como a Feira Municipal, Centro de Atendimento ao Idoso, Centro de Especialidades Médicas.

JUSTIFICATIVA

A Feira Municipal denominada de “José Sinval Ferreira da Silva” (Lei Municipal nº 314, de 18 de setembro de 2009); o Centro de Atendimento ao Idoso denominado de “João Alves Ferreira” (Lei Municipal nº 509, de 25 de outubro de 2016); O Centro de Especialidades Médicas denominado de “Vereador Orlando Pereira Gomes” (Lei Municipal nº 606, de 09 de junho de 2022), estão todos sem identificação. Citamos aqui o Centro de Atendimento ao idoso que nunca fora identificado com o seu respectivo nome.

Essas ações caracterizam descaso com os familiares, que gostariam de ver o nome de seus entes queridos estampado em importantes repartições públicas, pois, foram cidadãos que enquanto em vida contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso município.

Portanto solicitamos que sejam cumpridas as referidas Leis Municipais e assim identificado os prédios públicos.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 23 de agosto de 2022



Edson Marcos Rodrigues
Vereador Autor